

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná

DECRETO N.º 074

Homologa Laudo de Avaliação exarado por Comissão Especial.

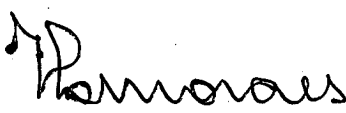
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,
no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A :

Art. 1º. Fica homologado o Laudo de Avaliação exarado por Comissão Especial, instituída consoante Portaria nº 1117, de 15.09.86, com o fim de proceder a avaliação do imóvel denominado Lote nº 01 e 02 - Quadra 07 - do Parque Industrial de Umuarama, neste Município, com área de 18.059,80m², concluindo a referida Comissão pelo valor de Cz\$. 902.990,00 (novecentos e dois mil e novecentos e noventa cruzados), o lote.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.
PAÇO MUNICIPAL, aos 15 de abril de 1987.


ANTONIO ROMERO FILHO
Prefeito Municipal


JOSÉ LUIZ DE MORAES
Secretário de Administração

PUBLICADO NO JORNAL
UMUARAMA ILUSTRADO
n.º L. 246 de 28/04/87
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS